



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 519/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela Investigação Preliminar n° 01/2017, instaurada pela Portaria n° 1335/2017, que conclui pela necessidade de prorrogação de prazo para melhor apuração dos fatos e esclarecimentos dos investigados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 2, Parágrafo Único, da Lei n° 1849/2017, autorizado a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria n° 1335/2017, de 18 de dezembro de 2018, da Investigação Preliminar n° 01/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de março de 2018


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças